



Jaguaribe, 20 de agosto de 2018

Edição Nº: 2828

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato **25.06.01/2018-01**, resultante do Pregão Presencial Nº **25.06.01/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.302.0014.2.076. ELEMENTO DEDESPESA: 44.90.52.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018. CONTRATADO(A): FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ASSINAPELO(A) CONTRATADO(A): Francisco de Assis Cortêz de Sousa. ASSINAPELO(A) CONTRATANTE: Maria Zuleide Amorim Muniz. VALOR GLOBAL: R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Jaguaribe/CE, 17 de agosto de 2018. Maria Zuleide Amorim Muniz. **Secretária de Saúde.****

PUBLIQUE, CUMpra-SE. Palácio da Intendência, 20 de agosto de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES NOGUEIRA **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato **25.06.01/2018-02**, resultante do Pregão Presencial Nº **25.06.01/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.302.0014.2.076- HOSPITAL. ELEMENTO DEDESPESA: 44.90.52.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018. CONTRATADO(A): PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. ASSINAPELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Gilvan Lima dos Santos. ASSINAPELO(A) CONTRATANTE: Maria Zuleide Amorim Muniz. VALOR GLOBAL: R\$ 55.906,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e seis reais). Jaguaribe/CE, 17 de agosto de 2018. Maria Zuleide Amorim Muniz. **Secretária de Saúde.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ADENDO - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, nos uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o **ADENDO** de modificação no edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31.07.02/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JAGUARIBE/CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante do processo. E informa que a nova data para abertura do certame é dia **19/09/2018**, às **08:00** horas. O motivo do adiamento foram correções feitas nas cláusulas do edital da referida Concorrência Pública. As modificações estão disponíveis no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe-CE, 17 de agosto de 2018. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

PORTARIA Nº 131 DE 20 DE AGOSTO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, Francisco Marques da Silva, ocupando a função de Podador, Matrícula nº 010156-7 na forma do Processo nº 017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará. Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02(dois) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 20 de agosto de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA 132/ 2018, 20 de agosto de 2018. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – IRMÃO – demandado pela servidora **VALDENIZA GOMES NUNES; CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a servidora pública **VALDENIZA GOMES NUNES**, matrícula funcional 010481-7, no cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 180 dias - 20.08.2018 à 19.02.2019. **REGISTRE-SE,**